

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 816/2024

“Exonera, a pedido, o servidor efetivo que abaixo indica, e dá outras providências.”

A **Prefeita do Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que trata a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 40/2011, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração feito pelo servidor Giliard do Nascimento Santos.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 05/08/2024, o sr. **Giliard do Nascimento Santos**, matrícula nº 2539, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Administração, incumbida de proceder as devidas anotações na ficha do servidor.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 05 de agosto de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33